



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 197

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	14129
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	14152
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	14181
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	14226
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	14226
EDITAIS E AVISOS.....	14242

RETIFICAÇÃO

No Sumário do D.J. de 09/10/91, Seção I,

onde se lê:

	PÁGINA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	
— 1ª Região	24901
— 2ª Região	24916
— 4ª Região	24922
— 5ª Região	24936
BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL	
— Seção Judiciária do Distrito Federal (1ª Região)	24945
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.....	24960
TRIBUNAL MARÍTIMO	24977
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.....	24977
— Expediente Forense	25011
EDITAIS E AVISOS.....	25031

leia-se:

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	14085
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	14094
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	14094
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	14103
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	14125
EDITAIS E AVISOS.....	14126

VISITA DO PAPA JOÃO PAULO II AO BRASIL

AVISO CIRCULAR Nº 01, DE 04 DE OUTUBRO DE 1991(*)

Excelentíssimos Senhores Ministros e Dirigentes de Órgãos vinculados à Presidência da República,

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante da E.M. nº 120, de 27.09.91, publicada no *Diário Oficial* da União de 02.10.91, comunico a Vossas Excelências que deverá ser adotado o seguinte esquema de funcionamento das repartições públicas federais da administração direta, autárquica e fundacional por ocasião da visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II ao Brasil, no período de 12 a 21 de outubro do corrente ano:

I — No Distrito Federal

Dia 14.10, segunda-feira: expediente das 8 às 14 horas;

Dia 15.10, terça-feira: ponto facultativo.

II — Em outras cidades, incluindo as respectivas regiões metropolitanas:

São Luís-MA, dia 14.10, segunda-feira: ponto facultativo;

Goiânia-GO, dia 15.10, terça-feira: expediente das 8 às 12 horas;

Cuiabá-MT, dia 16.10, quarta-feira: ponto facultativo;

Campo Grande-MS, dia 17.10, quinta-feira: ponto facultativo;

Florianópolis-SC, dia 18.10, sexta-feira: ponto facultativo;

Salvador-BA, dia 21.10, segunda-feira: início do expediente às 10:30 horas.

2. Solicito de Vossas Excelências que sejam adotadas providências relativas à divulgação do esquema indicado e à manutenção do funcionamento dos serviços considerados essenciais.

CARLOS MOREIRA GARCIA
Secretário da Administração Federal

(*) Publicado no DOU, Seção I, de 07.10.91, página 21763.

N. da Direção: Dia 14/out. — Das 07h30 às 14h00 — Recebimento de Matérias para publicação nos DIÁRIOS OFICIAIS E DIÁRIOS DA JUSTIÇA.

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIAS DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 14.999-3,

R E S O L V E conceder exoneração, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ODIM BRANDÃO FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, Código STF-DAS-102.5, a partir de 22 de fevereiro de 1991.

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 14.987-0,

R E S O L V E conceder exoneração, a partir de 01 de outubro de 1991, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a CLÁUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Código STF-AJ-023, Referência NI-24. do Quadro da Secretaria deste Tribunal.

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 14.886-5,

R E S O L V E conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao funcionário REGINOR LUIZ RABELO, Inspetor de Segurança Judiciária, Classe "B", Código STF-AJ-026, Referência NS-16, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observados o artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 e o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

MINISTRO SYDNEY SANCHES

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ARRAHAM BENEFMND	1 0140439-6/040
ADENAR ANTUNES DA COSTA	1 0141167-8/210
ADRIANA DA SILVA GARCIA	1 0140394-2/040
AGATHYRNO SILVA GOMES	1 0140451-5/040
AGNALDO MEZAVILLA	1 0140452-3/040
AIRTON PASSOS DE SOUZA	1 0141166-0/210
ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	1 0140394-2/040
ALDO MARIO DE FREITAS LOPES	1 0141159-7/210
ALUISTO XAVIER DE ALBUQUERQUE	1 0140463-9/040
AMADEU ROBERTO GARRTON DE PAULA	1 0000599-5/600
AMEPICO LUIS MARTINS DA SILVA	1 0140438-8/040
ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO FERREIRA	1 0140454-0/040
ANA LOURDES NOGUEIRA ALMEIDA	1 0141188-1/210
ANA MARIA MULLER	1 0140436-1/040
ANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA	1 0141180-5/210
ANGELO FERRONTO NETTO	1 0141168-6/210
ANNA MARIA TRINDADE DOS REIS	1 0140479-5/040
ANNETE TERESINHA BLOISE	1 0140436-1/040
ANTONIO AFUNSO LERNE MASSOT	1 0140496-5/040
ANTONIO BERGAMO ANDRADE	1 0141218-6/210
ANTONIO CARLOS D'AVILA	1 0140492-2/040
ANTONIO CARLOS GAMMAKON	1 0141187-2/210
ANTONIO EXPEDITO DE LIMA	1 0140412-4/040
ANTONIO GOMES JUNIOR	1 0140421-3/040
1 0140422-1/040	
ANTONIO PRESTES D'AVILA	1 0140405-1/040

ANTONIO ROBERTO SAMOVAL FILHO 1 0141210-1/210	1 0140406-0/040	ILIDIO, REVITES DE OLIVEIRA ALVES INOCENCIO OLIVEIRA CURDEIRO 1 0140459-1/040	1 0141712-7/210
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA ASIEL MENIQUE DE SOUSA ATTILIO NOSE BENEDITO OLIVEIRA BRAUNA 1 0021392-7/160 1 0021395-7/160 1 0021398-1/160	1 0140477-9/040 1 0140476-1/040 1 0141219-4/210 1 0021391-4/160 1 0021394-9/160 1 0021397-3/160	1 0140460-4/040 1 0140464-7/040 1 0140467-1/040	1 0140461-2/040 1 0140466-3/040
BLANDINA PEREZ RIVERA BRUNO SERGIO DE ARAUJO MARTZ CARAMURO PRADO PIRES 1 0141174-1/210 1 0141205-4/210	1 0140493-1/040 1 0135189-6/210 1 0141173-2/210	IPACEMA SIMOES DE CAMPOS IRINEU JOSE RUBINI ISHAK BRITO ALENCAR 1 0140470-1/040	1 0140490-6/040 1 0000437-9/260 1 0140469-8/040
CARLA PEDROZA DE ANDRADE A. SAMPAIO 1 0141205-4/210	1 0141177-5/210	IVAN GUERTOS CUPPI IVONE GEDEAO	1 0141189-9/210 1 0140496-5/040
CARLOS VALERIO BATISTA DE AGUIAR CARMEM GARCIA SULLER MARZA CELIO RODRIGUES PEREIRA 1 0140488-4/040 1 0140491-4/040 1 0140495-7/040	1 0140441-8/040 1 0140488-4/040 1 0140487-6/040 1 0140490-6/040 1 0140493-1/040	IZABEL DILONE PISKE SILVERIO JOAO BERNARDINHO GARCIA GONZAGA JOAO BERNARDINO GONZAGA JOAO PAULO MAFFEI JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA CESAR JOSE ALBERTO GUTIER MACIEL JOSE RENEITO MIRANDA JOSE CARLOS WABLE JOSE CELSO DUARTE NEVES JOSE CLEMENTE DOS SANTOS JOSE DO CARMO MENDES JUNIOR JOSE EDUARDO RAMOS RODRIGUES JOSE EDUARDO PANGEL ALCKMIN JOSE EDUARDO SOARES DE MELO JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA JOSE GOMES DE MATOS FILHO JOSE GOULART QUIRINO JOSE HELVECIO PEREIRA DA SILVA JOSE HENRIQUE RENAULT JOSE MARIA DE SOUZA ANDRADE JOSE MARIA RAMOS GAGNO JOSE NEVES DA SILVA JOSE RAMOS NOGUEIRA NETO 1 0141195-3/210	1 0141185-6/210 1 0141186-4/210 1 0140407-8/040 1 0141175-9/210 1 0140422-1/040 1 0140472-8/040 1 0140479-5/040 1 0140500-7/040 1 0141214-3/210 1 0140447-7/040 1 0140516-3/040 1 0140408-6/040 1 0130910-5/040 1 0141195-3/210 1 0141189-9/210 1 0140477-9/040 1 0140402-7/040 1 0140411-6/040 1 0140411-6/040 1 0140468-0/040 1 0000445-4/010 1 0021781-1/160 1 0141193-1/210 1 0141708-9/210 1 0141172-4/210 1 0140458-2/040 1 0140461-7/040 1 0140464-7/040
CELSO FRANCO DE SA SANTORO CELSO RENATO D'AVILA 1 0140410-9/040	1 0136385-1/040 1 0140409-4/040	JOSE ROBERTO CAMPT JOSE TORRES DAS NEVES 1 0140459-1/040 1 0140462-1/040 1 0140465-5/040	1 0141206-2/210 1 0140460-4/040 1 0140463-9/040 1 0140466-7/040
CLAUDIA MARIA DONATO GOMES CLAUDIO PANISA CRISTINA MENNA BARRETO PIPES DARCIO VIEIRA MARQUES DOMINGOS ASSAO STACHE DORIVAL PADUAN HERNANDES EDUARDO NELSON CANIL REPLE ELIANE TARUSA DO NASCIMENTO 1 0141215-1/210	1 0141187-2/210 1 0141215-1/210 1 0140415-9/040 1 0140494-9/040 1 0140415-9/040 1 0140498-1/040 1 0141217-8/210 1 0141179-1/210	JOSE ULISSES PAYAN JUVENAL CAMPOS DE AZEVEDO CANTO LAPEIRO LYSROA VIEIRA LOPES LEILA MARIA RIVIELLO PASSARELI LILIAN RIBEIRO 1 0140423-7/040	1 0140411-6/040 1 0140471-0/040 1 0140395-1/040 1 0140495-7/040 1 0140414-1/040
ELISARETH V. DE GENNARI ELIZARETH JANE ALVES DE LTMA ELIZARETH ORTIZ ELY BARRADAS DOS SANTOS EMILIO RODRIGUES CARREIRA 1 0136385-1/040	1 0140478-7/040 1 0141201-1/210 1 0141159-7/210 1 0140475-2/040 1 0130976-8/040	LUCI RAYMUNDO DAMAZIO LUCIA MARTA BARROS ARAAS LUEZIR MELLO DA POKCUNGULA LUIS MAURICIO DAHL LINDOSO LUIZ CARLOS BETTOL LUIZ EDUARDO LOPES DA SILVA LUIZ EDUARDO MONTFORD DE ALMEIDA LUIZ GONZAGA MOREIRA CURRERIA MANOEL CAETANO PEREIRA FILHO MANOEL FIRMINO DE ARAUJO MANOEL LUCIVIO DE LIMA 1 0140456-4/040 1 0141168-1/210	1 0140497-3/040 1 0140453-1/040 1 0135189-6/210 1 0141180-5/210 1 0141190-7/210 1 0140405-1/040 1 0140454-0/040 1 0141166-0/210 1 0140497-3/040 1 0140476-1/040 1 0140455-8/040 1 0140499-0/040
EMILIA EMILIO AKAMATU 1 0141194-5/210 1 0141198-8/210 1 0141201-1/210 1 0141206-7/210	1 0141193-7/210 1 0141197-0/210 1 0141200-3/210 1 0141205-4/210	MARA CHRISTINA FAIATICHOW MARCELO DE AQUINO MARCELO MATTOS ARAUJO MARCIO VASCONCELLOS SBRAL MARCIO ANTONIO MORAES SOPHIA 1 0141193-7/210 1 0141198-9/210 1 0141202-0/210	1 0140411-6/040 1 0140471-0/040 1 0140377-2/040 1 0130910-5/040 1 0140498-1/040 1 0140455-8/040 1 0000436-1/260 1 0140473-6/040 1 0140408-6/040 1 0140395-1/040 1 0141178-3/210 1 0140476-1/040 1 0140467-1/040 1 0140437-0/040 1 0140476-1/040 1 0140444-2/040
ENEAS VIRGILIO SALDANHA BAYAO EUGENIO NICOLAU STEIN FERNANDO DE CASTRO FERNANDO NEVES DA SILVA FERNANDO QUADROS DA SILVA FLAVIO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUILHERME LASKE FRANCISCO PORTO FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO GUILHERME STUSSI NEVES HAMILTON CARNEIRO HEBERT DA SILVA TAVARES HELIO CARVALHO SANTANA HELIO SERPA ALVES IGARO BRAILE FRANCA IGNEZ MARIA ARAUJO CARVALHO	1 0141196-1/210 1 0141199-6/210 1 0141202-0/210 1 0141207-1/210	MARIA APAPECIDA MEDINA FACCIO MARIA CRISTINA LEVY 1 0140489-7/040 1 0141179-1/210 MARIA ELISA JUSTI TERPA MARIA ELIZABET MERCALDO CRELHO MARIA GRACIA MARIA INES SALDANHA MARIA ISABEL VENORAME MARILENE TALAPICO MARTINS RODRIGUES MARIO DE PAULA NASCENTE 1 0141192-0/210 MARIO JOSE MEGRELLO MARISA PAPA DE ROER MAURICIO BRASIL MAURICIO VIEIRA MAURO JOSE CAVALCANTI MAKLOF MILTON COSTA FARIAS MONACIO DE PAULA E SOUZA MOISES EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA MUNIR JORGE MURILO AZAMBUJA RIBEIRO NILTON DE PAIVA NINO OLIVEIRA TOLDO ORLANDO OSCAR COUTO VIEIRA OSIRIS DO ARIANY USUALDO DUARTE DE SOUZA PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA PAULO AUGUSTO DE CAMPOS TEIXEIRA DA SILVA PAULO EUGENIO DE ARAUJO E SILVA PAULO ROBERTO CACHEIRA 1 0141175-9/210 PAULO SERGIO DA COSTA MARTINS PEDRO LUIZ LEAO VELLOSO ERERT PONCIANO PEGINALDO PULESI RAIMUNDO CAVALDO JUNIOR RAUL J. B. PRATA	1 0140411-6/040 1 0140471-0/040 1 0140395-1/040 1 0140495-7/040 1 0140414-1/040 1 0140497-3/040 1 0140453-1/040 1 0135189-6/210 1 0141180-5/210 1 0141190-7/210 1 0140405-1/040 1 0140454-0/040 1 0141166-0/210 1 0140497-3/040 1 0140476-1/040 1 0140455-8/040 1 0140499-0/040 1 0140406-0/040 1 0140407-8/040 1 0141177-5/210 1 0140445-1/040 1 0141192-9/210 1 0141197-0/210 1 0141199-6/210 1 0141200-3/210 1 0141186-4/210 1 0140487-6/040 1 0141174-1/210 1 0141173-7/210 1 0141219-4/210 1 0141210-1/210 1 0140411-6/040 1 0141209-7/210 1 0141214-3/210 1 0141191-1/210 1 0141164-3/210 1 0140491-4/040 1 0140411-6/040 1 0140448-5/040 1 0140450-7/040 1 0140402-7/040 1 0141220-8/210 1 0141164-3/210 1 0140474-4/040 1 0140501-5/040 1 0000027-9/500 1 0141212-7/210 1 0140457-4/040 1 0140377-2/040 1 0140440-0/040 1 0141217-8/210 1 0141208-9/210 1 0140444-9/040 1 0141172-4/210 1 0140437-0/040 1 0140468-0/040 1 0141162-7/210 1 0140411-6/040 1 0140446-9/040



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 14.208,00	Cr\$ 3.278,00	Cr\$ 13.114,00	Cr\$ 20.765,00
PORTE:	Cr\$ 16.434,00	Cr\$ 8.118,00	Cr\$ 29.766,00	Cr\$ 16.434,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/339/314/317/328/325/308
Horário: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

1) O uso do Livro de Registro de Custas e Emolumentos, criada pela Resolução Administrativa nº 57/65, de 24.11.65, está extinto desde 01.03.86, por força do item 4, da Resolução Administrativa nº 84/85, de 25.11.85;

2) Em consequência, devem os livros destinados a tal registro, que ainda estão em uso nas secretarias das Juntas de Conciliação e Julgamento e dos Tribunais Regionais do Trabalho, para o referido registro, ser encerrados mediante termo especial, do qual conste a sua pensão de sua utilização por força da Resolução Administrativa nº 84/85 (item 4) e deste Provimento;

3) As secretarias das Juntas de Conciliação e Julgamento e dos Tribunais Regionais do Trabalho manterão, porém, o arquivo das vias das guias de recolhimento destinadas ao órgão da Justiça do Trabalho, em ordem rigorosamente numérica e crescente, renovando-o anualmente;

4) Os dados estatísticos sobre arrecadação de custas e emolumentos que as secretarias das Juntas de Conciliação e Julgamento e dos Tribunais Regionais do Trabalho têm obrigação de fornecer serão elaborados com base nas guias arquivadas nesses órgãos.

MINISTRO JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA

Proc. nº TST-RC-37.406/91.1

Requerente: LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA
Advogado: Dr. Antonio Luciano Tambelli
Requerido: Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

DESPACHO

Reclama LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA contra despacho do MM. Juiz Presidente do TRT da 2ª Região que determinou a republicação do acórdão proferido pela Eg. 7ª Turma daquele Tribunal no TRT-SP nº 21.190/89.2, em que litiga contra VOITH S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, e que, julgando seus embargos declaratórios (fls. 23/25) esclareceu o acórdão de 20.05.91, da mesma Turma, que anulou o ato de sua dispensa e determinou sua reintegração no emprego (fls. 19/22).

Diz que de tal decisão não fora interposto recurso de revista (fls. 26) e que, devolvidos os autos à JCJ de origem (10ª JCJ de São Paulo), foi expedido mandado de reintegração em seu favor (folhas 26-v e 29), que foi cumprido pela empresa em 13.08.91 (fls. 31) tendo o mesmo sido inscrito como candidato a eleição da CIPA, por força de mandado judicial, em 15.08.91 (fls. 53/54) e eleito a 27.09.91 (fls. 62/69).

Alega, finalmente, que a republicação do acórdão que já transitara em julgado, determinada pelo despacho de fls. 75, ainda não foi feita, mas prevista para 09 (nove) e 11 (onze) de outubro corrente.

Pede, por isso, alegando atentado à boa ordem processual, que seja sustada a referida republicação e face a consequente anulação do acórdão que determinou sua reintegração e, como decorrência, sua inscrição e eleição para a CIPA, que lhe seja concedida liminar para ser sustado de plano o ato de republicação do acórdão.

Conforme se vê às fls. 76/77, a empresa requereu a 22.08.91, a republicação do referido acórdão, alegando que, apesar de seus advogados se haverem habilitados nos autos por petição de 15.07.91 (fls. 79), da publicação do acórdão, efetuada a 17.07.91, ou seja, dois dias depois, não constou o nome de seus patronos. Atendendo a este pedido o Requerido proferiu o despacho de fls. 82, determinando a republicação do acórdão para que dela conste o nome do atual procurador constituído 2 (dois) dias antes da primeira publicação. Ora, ao assim proceder, a Autoridade Requerida parece ter se limitado a cumprir a determinação contida no § 1º, do Art. 236, do CPC.

Não vislumbro, pois, ao primeiro exame, qualquer atentado à boa ordem processual e, por isso, indefiro a liminar requerida.

Notifique-se a autoridade Requerida para que preste as informações que tiver, no prazo regimental.

Publique-se.

Brasília, 08 de outubro de 1991.

MINISTRO JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA
Corregedor Geral

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.

Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 — R. 309 e 305

EDITORIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Publicação elaborada pela Subcomissão de Política Editorial e Normalização da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras e co-editado pela Imprensa Nacional e Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal contendo informações e regras básicas sobre editoração de publicações oficiais.

As aquisições poderão ser feitas diretamente na Seção de Assinaturas e Vendas ou mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos. Em caso de Órgão Público, mediante cópia da Nota de Empenho.

Maiores informações — End.: SIG Quadra 06 — Lote 800 —
CEP: 70604. Fones: (061) 321-5566 R. 305, 308, 309, 325 ou 328; (061) 226-6812



Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

DADOS ESTATÍSTICOS DOS TRABALHOS REALIZADOS - SETEMBRO DE 1991

MINISTROS	FEITOS !		FEITOS !		VOTOS !		ACORDANS !		TOTAL
	DISTRIBUIDOS		CONCLUSOS		PROFERIDOS		LAVRADOS		
	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	JULGAM	RELATOR	REVISOR	SEPARAD	
HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA (PRESIDENTE)	0	0	3	8	0	7	7	0	5
ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA	3	7	8	7	0	1	1	0	1
ALDO DA SILVA FAGUNDES	3	7	9	11	0	3	11	0	1
ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	5	0	12	2	0	6	0	0	9
CHERUBIM ROSA FILHO	5	0	11	1	0	2	2	0	5
EVERALDO DE OLIVEIRA REIS	1	5	3	14	0	2	1	0	3
EDUARDO PIRES GONCALVES	4	0	17	1	0	4	2	0	5
GEORGE BELHAM DA MOTTA	6	1	17	1	0	2	0	0	5
JOSE DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO	5	1	11	0	0	3	0	0	6
JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA	2	1	11	1	0	6	0	0	4
JORGE JOSE DE CARVALHO	5	1	13	1	0	5	0	0	5
LUIZ LEAL FERREIRA	4	10	6	7	0	1	7	1	1
PAULO CESAR CATALDO	4	1	9	0	0	5	2	2	5
RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO	4	0	11	1	0	4	2	0	4
WILBERTO LUIZ LIMA									
TOTAL GERAL	51	34	141	55	0	51	35	3	59

Brasília, 03 de outubro de 1991, VISTOS: LUIZ MALTA COELHO, Diretor Judiciário; MINISTRO-PRESIDENTE GEN. EX. HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA.

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SEÇÃO DE ATAS

PAUTA Nº 122

- RECURSO CRIMINAL Nº 6.001-0 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Advº Drs Octávio Duval Meyer e Barros e Paulo Rui de Godoi.
- APELAÇÃO Nº 46.472-9 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha.
- APELAÇÃO Nº 45.954-7 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Advº Drª Adelcy Maria Rocha Simões Corrêa.
- APELAÇÃO Nº 46.468-9 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Advº Drs Omar Raslan e Rene Siufi.

AVISO

A Imprensa Nacional

possui espaços próprios para eventos culturais

Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos pelo fone: 321-5566 - R.: 208 e 124.

ou no SIG - Quadra 6 - Lote 800 - CEP 70.604 - Brasília - DF

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Relação processual - relação de processos remetidos ao Tribunal da 2ª Região com pareceres
Guia de remessa nº 121/91

RECURSO ORDINARIO

PROC:- 02890201630

Recorrente

Advogado

Recorrido

Advogado

Proc:- 02890201710

Recorrente

Advogado

Recorrido

Advogado

Proc:- 02890202601

Recorrente

Advogado

Recorrido

Advogado

Parecer 391/91

Ademar de Oliveira Paiva

Riscalla Abdala Elias

Empresa Segurança Bancaria Sevig Ltda

Reinaldo Rinaldi

Parecer 392/91

JCJ e Inst Nacional Previdência Social

Sergio Leite Alfieri

Rosa Linda Korn-outros 06

Mauro Lucio Alonso Carneiro

Parecer 74/90

Jose Ferreira de Rezende

Claudio Rodrigues Morales

IBF Ind Brasileira de Formalarios Ltda

Mariana Rosa de A.Mei'4